

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

E-mail: socialbj@hotmail.com

Resolução CMDPI Nº 03/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei N°777 DE 08 de março de 2022. Considerando a reunião do CMDPI realizada no dia 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros de diretoria definitiva da gestão 2022/2026, sendo:

Presidente: Suelen Cristina Pepi Fernandes. Vice Presidente: Josenor de Souza Candido Primeiro Secretario: Nycolle Ohanna Crispim Segundo Secretario: Lorena Capucho de Souza

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré - PR,16 de maio de 2022.

Conselheira Presidente do CMDPI

Suelen Cristina Pepi Fernandes